

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIZA TERRAX

CNPJ nº 36.501.128/0001-86

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): RZTR11

Código ISIN: BRRZTRCTF003

FATO RELEVANTE

O **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar, sala 907, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 45.246.410/0001-55, devidamente autorizada e habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório da CVM nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017 (“Administrador”) e a **RIZA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 12.209.584/0001-99, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 11.461, de 20 de dezembro de 2010 (“Gestora”), na qualidade de administrador e gestora, respectivamente, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIZA TERRAX** inscrito no CNPJ sob o nº 36.501.128/0001-86 (“Fundo”), comunicam aos seus cotistas e ao mercado em geral, que:

Em 24 de novembro de 2022, foi formalizado ato do administrador para aprovação da oferta primária da 3ª (terceira) emissão de cotas do Fundo (“Ato do Administrador”), por meio do qual o Administrador aprovou a realização da distribuição pública primária de cotas da 3ª (terceira) emissão do Fundo (“Novas Cotas” e, em conjunto com as cotas já emitidas pelo Fundo, as “Cotas”), em série única (“Terceira Emissão”), a serem distribuídas nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476” e “Oferta”, respectivamente), conforme a possibilidade prevista no item 8.1 do regulamento do Fundo (“Regulamento”). Os demais termos e condições da Emissão e da Oferta serão descritos nos documentos da Oferta e no Ato do Administrador, conforme o caso.

O Administrador e o Gestor vêm, por meio do presente, retificar o cronograma da Oferta, de forma a (i) corrigir a Data de liquidação do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional, que passará a ser 29 de dezembro de 2022; e (ii) prever a data de liquidação da Oferta, que ocorrerá em 03 de janeiro de 2023, conforme abaixo:

#	Evento	Data
1.	Realização do Ato do Administrador Divulgação deste Fato Relevante	24/11/2022
2.	Data de identificação dos Cotistas com Direito de Preferência	29/11/2022
3.	Início do Período do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador Início do período para cessão do Direito de Preferência entre Cotistas exclusivamente no Escriturador	01/12/2022
4.	Encerramento do Período do Direito de Preferência na B3 Encerramento do período para cessão do Direito de Preferência entre Cotistas no Escriturador	13/12/2022
5.	Encerramento do Período do Direito de Preferência no Escriturador	14/12/2022
6.	Data de Liquidação do Direito de Preferência	15/12/2022
7.	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período do Direito de Preferência	16/12/2022
8.	Início do período de exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional na B3 e no Escriturador	19/12/2022
9.	Encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional na B3	22/12/2022
10.	Encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional no Escriturador	23/12/2022
11.	Data de liquidação do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional	29/12/2022
12.	Divulgação do comunicado de encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional	30/12/2022
13.	Data de Liquidação da Oferta	03/01/2023

O Ato do Administrador que aprovou a Oferta está disponível para consulta nos seguintes endereços eletrônicos:

- CVM:
<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Consulta a Fundos”, em seguida em “Fundos de Investimento, procurar por e selecionar “Fundo de Investimento Imobiliário Riza Terrax”, e, então, localizar o “Ato do Administrador”, ou a opção desejada)
- Administrador:
<https://www.bancogenial.com/pt-BR/AdministracaoFiduciaria/FundsSelect> (neste website clicar em “Fundo de Investimento Imobiliário Riza Terrax” e em seguida selecionar a opção desejada)

O Fundo manterá seus cotistas e o mercado tempestivamente informados acerca da Oferta.

ESTE FATO RELEVANTE NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO OU DE SUBSCRIÇÃO DAS NOVAS COTAS. ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS QUE VENHAM A SER DISTRIBUÍDAS NO ÂMBITO DA OFERTA, É RECOMENDÁVEL QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES QUE LEIAM O REGULAMENTO DO FUNDO, BEM COMO DAS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NO SITE DO FUNDO E DO INFORME ANUAL DO FUNDO, ELABORADO NOS TERMOS DO ANEXO 39-V DA INSTRUÇÃO DA CVM 472, QUE CONTEMPLA AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES A ESTE FATO RELEVANTE E FAÇAM A SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS.

ESTE FATO RELEVANTE TEM COMO ÚNICO OBJETIVO DIVULGAR A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA E NÃO DEVE, EM NENHUMA HIPÓTESE, SER CONSIDERADO UM MEIO DE DIVULGAÇÃO DA OFERTA. A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME DEFINIDOS NO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO DA CVM Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2021.



Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 01 de dezembro de 2022

BANCO GENIAL S.A.

(Administrador)

RIZA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

(Gestora)